



Portaria de nº 323/SEMAD/2017.

Itajá, 15 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE;

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (A) **SOLANGE MIRANDA GUIMARÃES**, Lotada na Secretária Municipal de Administração, portadora do **CPF: 800.683.911-53**, e **MF: 5478/01**, no cargo de **Auxiliar Administrativa**, que se deslocará ate a cidade de **Goiânia – GO**, com saída no dia **17/09/2017** e retorno para o dia **20/09/2017**. Estará a serviço dessa municipalidade, devendo receber **R\$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)**. Discriminado da seguinte forma:

05 Refeições.....	R\$ 150,00
03 Pernoites.....	R\$ 180,00
Passagem.....	R\$ 63,00
TOTAL.....	R\$ 393,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2017.